



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

De 1º de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 38ª E 41ª SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de alterar a data da 38ª e 41ª Sessões Ordinárias, bem como alterar o horário de realização da 39ª Sessão Ordinária.

Art. 2º. Fica transferida para o próximo dia 22 de novembro, às 19 horas, a 38ª Sessão Ordinária do dia 15 de novembro de 2023.

Art. 3º. Fica alterado o horário de realização da 39ª Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2023, iniciando-se após o término da 38ª Sessão Ordinária/2023.

Art. 4º. Fica transferida para o dia 04 de dezembro, às 19 horas, a 41ª Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de novembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente